

de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. **III.III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, bem como proceder tais registros no Sistema de Gestão de Contratos - SGC, do Governo do Estado do Amazonas, antes do encaminhamento a Assessoria de Orçamento e Compras para pagamento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA**, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

**SAMIR GARZEDIM FREIRE**  
Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 23699

**PORTARIA Nº 28/2020-GSE/SSP/AM**  
**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**CONSIDERANDO** que o Art. 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

**CONSIDERANDO** que a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, inscrita sob o CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, é fornecedora exclusiva no Brasil do serviço de Banco de Preços, conforme documento constante nos autos, (fls. 110 e 111);

**CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. (05 a 12), está compatível com os valores praticados pelo mercado;

**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 0312/2020 - SSP.

**RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada no serviço de Banco de Preços, visando atender as necessidades desta SSP-AM; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais).

À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**  
Secretário Executivo de Segurança Pública

**RATIFICO**, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

**CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 23739

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

**PORTARIA Nº240/2020-GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, em suas atribuições autoriza o pagamento de diárias a servidora: **Clycia da Silva Hendrek/Colaboradora. Destino e Período:** Anamá-Caapiranga /AM - 03/10/2020. **Destino e Período:** Pauini-Canutama-Boca do Acre-Tabatinga-St. Antonio do Iça/AM - 09/10 a 10/10/2020. **Destino e Período:** Barreirinha-Urucará-Nhamundá-Alvarães-Tefé/AM - 16/10 a 17/10/2020. **Destino e Período:** Beruri-Anorí/AM - 23/10/2020. **Destino e Período:** Apuí/AM - 30/10/2020. **Destino e Período:** São Gabriel da Cachoeira-Barcelos/AM - 31/10/2020. **Objetivo:** Distribuição de gênero alimentício referente ao apoio emergencial para população vulnerável de enfrentamento ao CORONA VÍRUS, com recurso de diárias fonte 160 - SEAS/TESOURO.

Manaus, 08 de outubro de 2020.

**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 23680

**PORTARIA Nº239/2020-GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS**, em suas atribuições autoriza o pagamento de diárias aos servidores: **Clycia da Silva Hendrek/Colaboradora e José Raimundo de Souza /Assessor II. Destino e Período:** Iranduba/AM - 08/10 a 08/10/2020. **Destino e Período:** Itapiranga-Silves/AM - 24/10 a 24/10/2020. **Destino e Período:** Manacapuru-Novo

Airão/AM - 02/10 a 02/10/2020. **Objetivo:** Auxiliar na assistência necessária às medidas emergenciais de enfrentamento e prevenção ao COVID-19, pós pandemia, com recurso de diárias fonte 160 - SEAS/TESOURO.

Manaus, 08 de outubro de 2020.

**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 23681

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912451667 (010/2018-SEMA).** Processo:

01.01.030101.00000800.2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16.01.2020, Edição nº 33.164, fls. 2, Publicação Poder Executivo.

**Gabinete da SEMA**, em Manaus, 02 de outubro de 2020.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 23721

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**PORTARIA SEMA N.º 123 DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas Leis Delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 9 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a ausência da Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas - ASSGEP, Ana Ruth de Paula Botelho Lamego, tendo em vista o usufruto de 14 (quatorze) dias de férias, no período de 1 a 14 de outubro de 2020, sendo 10 (dez) dias do exercício de 2013 e 4 dias do exercício de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar substituto legal durante este período.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Luzinete Araújo de Sousa, matrícula 124.295-4E, para responder pela Assessoria de Gestão de Pessoas - ASSGEP desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, durante o período de 1 a 14 de outubro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**Gabinete da SEMA**, em Manaus, 8 de outubro de 2020.

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 23702

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**PORTARIA SEMA N.º 125 DE 9 DE OUTUBRO DE 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas Leis Delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1 de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 9 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** a ausência da Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DEFIN, Romilda Araujo Cumarú, matrícula 025.191-7G, tendo em vista o usufruto de férias do exercício de 2020, no período de 13 a 22 de outubro de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar substituto legal durante este período.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Rita de Mendonça do Vale, matrícula 248.544-3A, para responder pelo Departamento de Administração e Finanças - DEFIN desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, durante o período de 13 a 22 de outubro de 2020.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
**Gabinete da SEMA**, em Manaus, 9 de outubro de 2020

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 23750